



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 016/12

Em 26 de setembro de 2012.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal n.º 729, de 29/agosto/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete – SP.

RESOLVE:

Conceder ao funcionário **JOSÉ VANDERLEI MARTINS** – Motorista, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 03 de outubro a 01 de novembro de 2012, referente ao período aquisitivo maio/2011 a maio/2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Prof. **HUGO RICARDO SOARES**
1º Secretário


JOSÉ ROBERTO PONTES FERREIRA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e seis (26) dias do mês de setembro de dois mil e doze (2012).


CELSO RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo